

**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

 <b>PLANO PLURI ANUAL</b> <b>2026 - 2029</b>									
<b>Unidade Gestora:</b> Órgão responsável: Eixo Estratégico: Programa Tipo de Programa: <b>Objetivo Geral:</b> <b>Diretrizes:</b> <b>Justificativa:</b> <b>Público Alvo:</b>	<p><b>02.11.02</b></p> <p>Prefeitura Municipal de Sumaré  Secretaria Municipal de Sustentabilidade  Eixo III – Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente  Cidade Sustentável e Verde</p> <p><b>0001</b></p> <p>Finalístico <b>Natureza:</b> Contínuo</p> <p>Promover a sustentabilidade urbana por meio de políticas ambientais integradas, educação ecológica e ampliação da coleta seletiva.</p> <p>II – Integrar crescimento econômico, preservação ambiental e sustentabilidade urbana, com foco em saneamento, mobilidade limpa e proteção dos recursos naturais;</p> <p>O enfrentamento das mudanças climáticas e o avanço da urbanização exigem ações concretas para promover sustentabilidade, arborização, preservação ambiental e educação ecológica. Este programa responde à necessidade de um planejamento urbano resiliente e equilibrado. O programa busca garantir o desenvolvimento urbano de nossa cidade, preservando o meio ambiente e preparando o território para eventos climáticos extremos, além de promover qualidade de vida com espaços verdes e infraestrutura resiliente.</p> <p>População do município de Sumaré e servidores do Poder Executivo.</p> <p><b>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</b> <b>11 Cidades Comunitárias Sustentáveis</b> <b>13 IGUAÇUENTRAL MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</b> <b>15 VIDA TERRESTRE</b></p>								
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>									
<b>ODS</b>		<b>INDICADOR</b>	<b>REFERÊNCIA</b>		<b>METAS</b>				
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
11	11.6	Ampliar a coleta seletiva com cooperativas	Percentual	0,00	20,00	0,00	10,00	10,00	20,00
06/nov	6.1/6.3/11.7	Aumentar o tratamento de esgoto	Percentual	30,00	70,00	40,00	50,00	70,00	70,00
13/15	13.1/13.3/15.1/15.5	i-Amb	Percentual	20,00	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00
<b>Unidade Gestora:</b> Órgão responsável: Eixo Estratégico: Programa Tipo de Programa: <b>Objetivo Geral:</b> <b>Diretrizes:</b> <b>Justificativa:</b> <b>Público Alvo:</b>		<p><b>02.02.01</b></p> <p>Prefeitura Municipal de Sumaré  Secretaria Municipal de Saúde  Eixo I – Saúde e Qualidade de Vida  Saúde Humanizada e Eficiente</p> <p><b>0002</b></p> <p>Finalístico <b>Natureza:</b> Continuo</p> <p>Ampliar o acesso à saúde com qualidade, humanização e integração dos serviços.</p> <p>I – Garantir acesso universal e equitativo a serviços públicos de qualidade, priorizando saúde, educação, assistência social e políticas para grupos vulneráveis</p> <p>Mais que um direito de cidadania, a saúde é um dever do Estado garantir essa imprescindível política social. A lei 8.142 de 1990, orienta os princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS), para a descentralização das ações de saúde, ou seja, quanto mais próximo dos municíipes, melhor será o acesso aos serviços assistenciais, a partir da Atenção Primária de Saúde (APS). É notório que apesar do alto investimento neste setor, a saúde continua sendo um dos principais pontos de preocupação da população, que sente uma sensível redução na qualidade e oferta dos serviços. É necessária uma mudança focada em qualificar e aumentar o acesso, melhorar a gestão e permitir a sustentabilidade do sistema. A ampliação da rede de atenção básica, a digitalização dos serviços e a valorização dos profissionais são essenciais para garantir acesso universal e qualificado à saúde. O programa busca eficiência, acolhimento e resolutividade nos atendimentos públicos.</p> <p>População do município de Sumaré e servidores do Poder Executivo.</p> <p><b>3 SAÚDE BEM-ESTAR</b></p>							
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>		<b>ODS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>REFERÊNCIA</b>		<b>METAS</b>			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
3	3.4/3.7/3.8/3.12/3.13	i-Saúde	Percentual	20,00	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00
3	3.1	Reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil	Unidade	10,21	8,00	9,00	8,00	8,00	8,00
3	3.3	Reduzir o número de casos de Dengue registrados no Município	Unidade	5567,00	4000,00	5000,00	5000,00	4000,00	4000,00
<b>Unidade Gestora:</b> Órgão responsável: Eixo Estratégico: Programa Tipo de Programa: <b>Objetivo Geral:</b> <b>Diretrizes:</b> <b>Justificativa:</b> <b>4 EDUCAÇÃO QUALIDADE</b>		<p><b>0003</b></p> <p>Prefeitura Municipal de Sumaré  Secretaria Municipal de Educação  Eixo II – Educação, Cultura, Esporte e Lazer;  Educação que Transforma</p> <p>Finalístico <b>Natureza:</b> Continuo</p> <p>Garantir educação inclusiva, tecnológica e integral, com fôco em aprendizagem e equidade.</p> <p>I – Garantir acesso universal e equitativo a serviços públicos de qualidade, priorizando saúde, educação, assistência social e políticas para grupos vulneráveis;</p> <p>A educação é o pilar de qualquer sociedade. É uma das bases fundamentais para a redução de desigualdades e geração de oportunidades em longo prazo. É a política pública essencial para promover o bem-estar social, oportunidades de desenvolvimento humano e democracia, mitigar desigualdades de renda e estimular o desenvolvimento econômico. A melhoria da qualidade do ensino, o acesso à educação infantil e a inclusão digital são pilares para a equidade social. Pesquisas apontam que investir no desenvolvimento infantil é uma das estratégias mais eficientes para quebrar o ciclo intergeracional da pobreza.</p> <p>População do município de Sumaré e servidores do Poder Executivo.</p> <p><b>4 EDUCAÇÃO QUALIDADE</b></p>							
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>		<b>ODS</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>REFERÊNCIA</b>		<b>METAS</b>			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
4	4.1/4.2/4.3	Elevar o IDEB	Unidade	5,20	6,30	5,90	6,00	6,30	6,30
4	4.1/4.2/4.3/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.10	i-Educ	Percentual	20,00	80,00	20,00	40,00	60,00	80,00
4	4.5	Taxa de Abandono Escolar	Percentual	0,39	0,25	0,35	0,30	0,25	0,25
<b>Unidade Gestora:</b> Órgão responsável: Eixo Estratégico: Programa Tipo de Programa: <b>Objetivo Geral:</b> <b>Diretrizes:</b> <b>Justificativa:</b>		<p><b>02.10.02</b></p> <p>Prefeitura Municipal de Sumaré  Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  Eixo III – Desenvolvimento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente</p> <p><b>0004</b></p> <p>Mobilidade Inteligente e Infraestrutura</p> <p>Finalístico <b>Natureza:</b> Continuo</p> <p>Requalificar a malha viária, modernizar o transporte e ampliar a acessibilidade</p> <p>II – Integrar crescimento econômico, preservação ambiental e sustentabilidade urbana, com foco em saneamento, mobilidade limpa e proteção dos recursos naturais</p> <p>Sumaré enfrenta desafios relacionados à qualidade do asfalto, segurança viária, transporte público e acessibilidade urbana. Entende-se que o investimento em infraestrutura é um meio de se atingir a melhoria de qualidade de vida dos nossos munícipes, assim como a competitividade dos produtos e serviços. A cidade de Sumaré, por sua força econômica e localização entre grandes rodovias que a integram para a região sul, pode ampliar ainda mais os investimentos em logística de transportes, energia e mobilidade urbana, assumindo o protagonismo regional promovendo atividade econômica, possibilitando a geração de emprego e renda, tanto na construção civil com a chegada de empreendimentos habitacionais, no transporte de bens e serviços. Considerando a dificuldade para assegurar recursos públicos para realizar todos os investimentos necessários, é fundamental a captação de investidores e construção eficiente de um ambiente de negócios que fomente a atração de capitais privados. Isso demandará um vigoroso Planejamento de Investimentos tanto público quanto privado, que faça frente às necessidades da população.</p> <p><b>14 CRIAÇÃO</b></p>							

**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029				OBJETIVOS DE DESenvolvimento SUSTENTÁVEL					
Público Alvo:		População do município de Sumaré							
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>									
<b>ODS</b>									
Número	Meta	INDICADOR	Unid. Medida	REFERÊNCIA	METAS				
9/11	9.1/9.4/11.1/11.7	Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades	Unidade	Índice Recente 51,01	Índice Futuro 70,00				
9/11	9.4/11.2	Investimento Orçado/Total	Percentual	3,00	5,00				
2026	2027	2028	2029						
<b>Unidade Gestora:</b>									
<b>Órgão responsável:</b>									
<b>Eixo Estratégico:</b>									
<b>Programa</b>									
<b>Tipo de Programa:</b>									
<b>Objetivo Geral:</b>									
<b>Diretrizes:</b>									
<b>Justificativa:</b>									
Com a retomada econômica pós-pandemia, é necessário fortalecer o ambiente de negócios, a formalização de empreendimentos, a atração de empresas e a qualificação da mão de obra. O programa propõe ações estruturantes que fomentem o empreendedorismo, a geração de empregos e a inovação no município. Não existe desenvolvimento econômico e social sem inovação, criatividade e empreendedorismo, e essa é a essência de Sumaré.									
<b>Público Alvo:</b>									
									
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>									
<b>ODS</b>									
Número	Meta	INDICADOR	Unid. Medida	REFERÊNCIA	METAS				
8	8.3	Gerar novos empregos formais	Unidade	Índice Recente 1569,00	Índice Futuro 1700,00				
8	8.5	Taxa de desemprego	Percentual	4,57	4,50				
8	8.1	Renda Per-capita	R\$	55816,79	56200,00				
2026	2027	2028	2029						
<b>Unidade Gestora:</b>									
<b>Órgão responsável:</b>									
<b>Eixo Estratégico:</b>									
<b>Programa</b>									
<b>Tipo de Programa:</b>									
<b>Objetivo Geral:</b>									
<b>Diretrizes:</b>									
<b>Justificativa:</b>									
Embora Sumaré tenha o status de um dos municípios mais desenvolvidos do Estado, nossa cidade também exibe indicadores sociais preocupantes. O número de pessoas que dependem de auxílio de programas sociais para se alimentar vem aumentando exponencialmente desde o final da pandemia. Em Sumaré, do final de 2021 para este mês, houve um aumento de 40,4% no número de pessoas que receberam o Auxílio Brasil. Segundo dados do mês de julho de 2022, são 29.357 famílias cadastradas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), totalizando 74.035 pessoas, representando 25,5% da população. A desigualdade social, agravada pelo desemprego e insegurança alimentar, exige ações estruturadas e contínuas de proteção social. Este programa visa ampliar o alcance da assistência, integrar os serviços e fortalecer o sistema de garantia de direitos das famílias vulneráveis.									
<b>Público Alvo:</b>									
 									
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>									
<b>ODS</b>									
Número	Meta	INDICADOR	Unid. Medida	REFERÊNCIA	METAS				
1/2	1.2/1.3/1.4/2.1/2.2	Reducir população situação de pobreza	Família	Índice Recente 12889	Índice Futuro 12700,00				
10	10.1/10.2	Melhorar o Índice de Gestão Descentralizada IDG-SUAS	Unidade	0,80	0,90				
2026	2027	2028	2029						
<b>Unidade Gestora:</b>									
<b>Órgão responsável:</b>									
<b>Eixo Estratégico:</b>									
<b>Programa</b>									
<b>Tipo de Programa:</b>									
<b>Objetivo Geral:</b>									
<b>Diretrizes:</b>									
<b>Justificativa:</b>									
O futuro é agora. É preciso modernizar a atuação do município e inovar na oferta de políticas públicas, exergando o governo como um prestador de serviço de excelência comprometido com o atendimento do cidadão. Para isso, faz-se necessário não só a revisão da estrutura organizacional da máquina pública - muitas vezes arcaica e não mais esposta aos problemas públicos-, como também enxergar em parcerias com a iniciativa privada oportunidades que nos permitam colocar em prática soluções mais eficientes. É imprescindível um programa de Incentivo fiscal para atrair novas empresas. Fomentar o comércio local para garantir mais renda para a municipalidade. Incentivos fiscais para que o capital de giro fique na cidade de Sumaré. Planejamento fiscal e médio e longo prazo. Averiguar junto a case de leis a isenção de impostos municipais para as escolas privadas prestadoras de serviço aos alunos de creches conveniadas com totalidade de alunos atendidos para a rede municipal de educação. Além disto, é necessário regularizar o funcionamento da Controladoria Geral do município, ampliando a atuação para proposição de novas e melhores práticas dentro da Administração, desenvolvendo uma política de tolerância ZERO à corrupção. Combate a privilégios para agentes políticos. Formação de governo observando critérios técnicos de competência, integridade e conhecimento específico da área de atuação. Criação de um código de ética para todos os agentes políticos e secretários municipais, que conte com informações sobre o uso correto de verbas públicas e normas de condutas para o exercício da função. A melhoria da eficiência dos serviços públicos exige gestão moderna, transparente e orientada por dados. Este programa visa fortalecer a governança digital, a transparência ativa e a valorização dos servidores, promovendo eficiência e controle social na aplicação dos recursos.									
<b>Público Alvo:</b>									
   									
<b>INDICADORES PROPOSTOS</b>									
<b>ODS</b>									
		INDICADOR		REFERÊNCIA	METAS				

## **ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**PLANO PLURI ANUAL**  
2026 - 2029



**OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

<b>Unidade Gestora:</b>	Prefeitura Municipal de Sumaré
<b>Órgão responsável:</b>	02.08.01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
<b>Eixo Estratégico:</b>	Eixo II – Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
<b>Programa</b>	0008 Cidadania Ativa, Cultura e Qualidade de Vida
<b>Tipo de Programa:</b>	Finalístico
<b>Objetivo Geral:</b>	Natureza: Contínuo  Fomentar a cidadania ativa e o bem-estar social por meio da democratização do acesso ao esporte, à cultura, ao lazer e à participação cívica da população.
<b>Diretrizes:</b>	IV – Promover cidadania, qualidade de vida e identidade local, expandindo a oferta de equipamentos culturais, esportivos e turísticos, e fortalecendo a economia criativa.
<b>Justificativa:</b>	A promoção do esporte, do lazer, da cultura e da participação cidadã são instrumentos fundamentais para a valorização da identidade local, prevenção social, fortalecimento dos vínculos comunitários e melhoria da qualidade de vida da população. Em Sumaré, a ampliação do acesso a equipamentos culturais e esportivos, bem como a oferta de eventos participativos, é essencial para garantir oportunidades de inclusão, expressão e convivência saudável em todas as regiões da cidade.
<b>Público Alvo:</b>	População do município de Sumaré

INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
11	11.7	Disponibilizar plataforma online de eventos, editais e agendamento de espaços públicos.	Percentual	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	11.3/11.8	Nº de praças e parques públicos existentes	Unidade	20,00	25,00	20,00	22,00	25,00	25,00
8	8.9	Agentes Culturais Cadastrados	Unidade	412	450	412	450	450	450
8	8.9	Promover o aniversário da cidade	Pessoas	5000	10000	6000	7000	9000	10000

<b>Unidade Gestora:</b>	Câmara Municipal de Sumaré
<b>Órgão responsável:</b>	01.01.01 Câmara Municipal de Sumaré
<b>Eixo Estratégico:</b>	0009 Eixo VI – Governança Fiscal, Planejamento e Transparéncia.
<b>Programa</b>	Legislar é preciso
<b>Tipo de Programa:</b>	Apoio Administrativo <b>Natureza:</b> Contínuo
<b>Objetivo Geral:</b>	Prover as condições necessárias para atuação do Poder Legislativo de forma mais eficiente.
<b>Diretrizes:</b>	IV – Promover cidadania, qualidade de vida e identidade local, expandindo a oferta de equipamentos culturais, esportivos e turísticos, e fortalecendo a economia criativa.
<b>Justificativa:</b>	Em função do crescimento populacional do Município, existe a necessidade do Legislativo se adequar às novas demandas dos munícipes.
<b>Público Alvo:</b>	População do município de Sumaré e servidores do Poder Legislativo.

INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR		REFERÊNCIA		METAS			
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
16	16.2	Projetos apresentados	Unidades	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
16	16.2	Projetos apresentados	Unidades	200,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

<b>Unidade Gestora:</b>	Instituto Assistencial do Município de Sumaré		
<b>Órgão responsável:</b>	Instituto Assistencial do Município de Sumaré		
<b>Eixo Estratégico:</b>	Eixo VI - Governança Fiscal, Planejamento e Transparéncia		
<b>Programa</b>	Assistência ao Servidor		
<b>Tipo de Programa:</b>	Apóio Administrativo		
<b>Objetivo Geral:</b>	Garantir o atendimento aos servidores municipais que fazem parte do IAMS.		
<b>Diretrizes:</b>	III – Reconhecer o servidor como pilar da prestação de serviços públicos, com investimentos em carreira, formação, benefícios e condições de trabalho;		
<b>Justificativa:</b>	Necessidade de atender e garantir os benefícios aos servidores vinculados ao IAMS de acordo com a Lei Municipal No 3906/2003.		
<b>Público Alvo:</b>	Servidores Inativos dos Poderes Executivo e Legislativo		

**Saúde e Bem-estar** | Serviços inovadores para o Desenvolvimento Legislativo.

<b>Unidade Gestora:</b>	Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
<b>Órgão(s) responsável(is):</b>	05.01.01 Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
<b>Eixo Estratégico:</b>	Eixo VI – Governança Fiscal, Planejamento e Transparéncia
<b>Programa:</b>	0011 PSGP SUMPREV - Programa de Sustentabilidade e Governança Previdenciária
<b>Tipo de Programa:</b>	Apoio Administrativo
<b>Objetivo Geral:</b>	<b>Natureza:</b> Contínuo Garantir, com eficiência e transparéncia, os benefícios previdenciários aos segurados do município de Salto de Pirapora e seus dependentes, assegurando a preservação do patrimônio previdenciário individual e coletivo, além de promover um acesso inclusivo, equânime e sustentável aos direitos previdenciários.
<b>Diretrizes:</b>	III – Reconhecer o servidor como pilar da prestação de serviços públicos, com investimentos em carreira, formação, benefícios e condições de trabalho

**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

PLANO PLURI ANUAL 2026 - 2029		OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
Justificativa:	O PSGP precisa fortalecer os pilares da previdência municipal com metas claras, governança eficiente, rentabilidade segura e educação dos segurados. Garantir as obrigações institucionais presentes e futuras, prestando atendimento de qualidade aos servidores estatutários, na concessão de aposentadorias e pensões.								
Público Alvo:	Servidores Inativos dos Poderes Executivo e Legislativo.								
 <b>16</b> PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES									
INDICADORES PROPOSTOS									
ODS		INDICADOR	REFERÊNCIA		METAS				
Número	Meta	Descrição	Unid. Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
16	16.7	Nível da certificação Pró-Gestão	Nível	2	3	2	3	3	3



**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



<b>1 Eradicação da Pobreza (Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares)</b>	
1,1	Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
1,2	Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
1,3	Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
1,4	Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
1,5	Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
1.a	Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos (LCDs), implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
1.b	Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.
<b>2 Fome Zero e Agricultura Sustentável (Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável)</b>	
2,1	Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano
2,2	Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
2,3	Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola. <small>Ate 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas sustentáveis, que aumentem a produtividade e a probabilidade; que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do ar.</small>
2,4	Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente.
2,5	Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos.
2.b	Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
2.c	Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.
<b>3 Saúde e Bem-Estar (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades)</b>	
3,1	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos.
3,2	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos.
3,3	Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.
3,4	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar.
3,5	Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.
3,6	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas.
3,7	Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.
3,8	Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.
3,9	Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo.
3.a	Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco em todos os países, conforme apropriado.
3.b	Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do acordo TRIPS sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos.
3.c	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
3.d	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
<b>4 Educação de Qualidade (Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos)</b>	
4,1	Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.
4,2	Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que elas estejam prontas para o ensino primário.
4,3	Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. <small>Ate 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e</small>
4,4	
4,5	Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
4,6	Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática.
4,7	Até 2030, garantir que todos os alunos adquiriram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
4.a	Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
4.b	Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
4.c	Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento.



**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



<b>5</b>	<b>Igualdade de Gênero (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas)</b>
5,1	Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.
5,2	Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
5,3	Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas.
5,4	Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais.
5,5	Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.
5,6	Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos, como acordado em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão.
5.a	Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.
5.b	Aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.
5.c	Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis.
<b>6</b>	<b>Água Potável e Saneamento (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos)</b>
6,1	Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos.
6,2	Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.
6,3	Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.
6,4	Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.
6,5	Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
6,6	Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.
6.a	Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinação, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
6.b	Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
<b>7</b>	<b>Energia Limpa e Acessível (Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos)</b>
7,1	Até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
7,2	Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
7,3	Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
7.a	Até 2030, reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso a pesquisa e tecnologias de energia limpa, incluindo energias renováveis, eficiência energética e tecnologias de combustíveis fósseis avançadas e mais limpas, e promover o investimento em infraestrutura de energia e em tecnologias de energia limpa.
7.b	Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países menos desenvolvidos, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
<b>8</b>	<b>Trabalho Decente e Crescimento Econômico (Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos)</b>
8,1	Sustentar o crescimento econômico per capita de acordo com as circunstâncias nacionais e, em particular, um crescimento anual de pelo menos 7% do produto interno bruto [PIB] nos países menos desenvolvidos.
8,2	Atingir níveis mais elevados de produtividade das economias por meio da diversificação, modernização tecnológica e inovação, inclusive por meio de um foco em setores de alto valor agregado e dos setores intensivos em mão de obra.
8,3	Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiam as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
8,4	Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
8,5	Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual intensidade.
8,6	Até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.
8,7	Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.
8,8	Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.
8,9	Até 2030, elaborar e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos e promove a cultura e os produtos locais.
8,10	Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso aos serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.
8.a	Aumentar o apoio da Iniciativa de Ajuda para o Comércio [Aid for Trade] para os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, inclusive por meio do Quadro Integrado Reforçado para a Assistência Técnica Relacionada com o Comércio para os países menos desenvolvidos.
8.b	Até 2020, desenvolver e operacionalizar uma estratégia global para o emprego dos jovens e implementar o Pacto Mundial para o Emprego da Organização Internacional do Trabalho [OIT].
<b>9</b>	<b>Indústria, Inovação e Infraestrutura (Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação)</b>
9,1	Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.
9,2	Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2030, aumentar significativamente a participação da indústria no setor de emprego e no PIB, de acordo com as circunstâncias nacionais, e dobrar sua participação nos países menos desenvolvidos.
9,3	Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados.
9,4	Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas capacidades.
9,5	Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.
9.a	Facilitar o desenvolvimento de infraestrutura sustentável e resiliente em países em desenvolvimento, por meio de maior apoio financeiro, tecnológico e técnico aos países africanos, aos países menos desenvolvidos, aos países em desenvolvimento sem litoral e aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.
9.b	Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, a diversificação industrial e a agregação de valor às commodities.
9.c	Numerar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2030.
<b>10</b>	<b>Redução das Desigualdades (Reducir a desigualdade dentro dos países e entre eles)</b>
10,1	Até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.



**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



10,2	Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.
10,3	Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
10,4	Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.
10,5	Melhorar a regulamentação e monitoramento dos mercados e instituições financeiras globais e fortalecer a implementação de tais regulamentações.
10,6	Assegurar uma representação e voz mais forte dos países em desenvolvimento em tomadas de decisão nas instituições econômicas e financeiras internacionais globais, a fim de produzir instituições mais eficazes, críveis, responsáveis e legítimas.
10,7	Facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
10.a	Implementar o princípio do tratamento especial e diferenciado para países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, em conformidade com os acordos da OMC.
10.b	Incentivar a assistência oficial ao desenvolvimento e fluxos financeiros, incluindo o investimento externo direto, para os Estados onde a necessidade é maior, em particular os países menos desenvolvidos, os países africanos, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus planos e programas nacionais.
10.c	Até 2030, reduzir para menos de 3% os custos de transação de remessas dos migrantes e eliminar os corredores de remessas com custos superiores a 5%.
<b>11</b>	<b>Cidades e comunidades sustentáveis (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis)</b>
11,1	Até 2030, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.
11,2	Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos.
11,3	Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e as capacidades para o planejamento e gestão de assentamentos humanos participativos, integrados e sustentáveis, em todos os países.
11,4	Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.
11,5	Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e substancialmente diminuir as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.
11,6	Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.
11,7	Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.
11.a	Apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.
11.b	Até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação às mudanças climáticas, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
11.c	Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e resilientes, utilizando materiais locais.
<b>12</b>	<b>Consumo e produção responsáveis (Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis)</b>
12,1	Implementar o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
12,2	Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais.
12,3	Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
12,4	Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
12,5	Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
12,6	Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
12,7	Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
12,8	Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
12.a	Apoiar países em desenvolvimento a fortalecer suas capacidades científicas e tecnológicas para mudar para padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
12.b	Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
12.c	Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de uma forma que proteja os pobres e as comunidades afetadas.
<b>13</b>	<b>Ação contra a mudança global do clima (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos)</b>
13,1	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
13,2	Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
13,3	Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima.
13.a	Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima [UNFCCC] para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano a partir de 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto das ações de mitigação significativas e transparéncia na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima por meio de sua capitalização o mais cedo possível.
13.b	Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
<b>14</b>	<b>Vida na água (Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável)</b>
14,1	Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
14,2	Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
14,3	Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
14,4	Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
14,5	Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.
14,6	Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrekapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuem para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.



**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



14,7	Até 2030, aumentar os benefícios económicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
14.a	Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países menos desenvolvidos.
14.b	Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
14.c	Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na UNCLOS [Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar], que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do "Futuro Que Queremos".
15	<b>Vida terrestre (Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverte a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade)</b>
15,1	Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
15,2	Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
15,3	Até 2030, combater a desertificação, restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
15,4	Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
15,5	Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
15,6	Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
15,7	Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
15,8	Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
15,9	Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade no planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza e nos sistemas de contas.
15.a	Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
15.b	Mobilizar recursos significativos de todas as fontes e em todos os níveis para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
15.c	Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.
16	<b>Paz, justiça e instituições eficazes (Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis)</b>
16,1	Reducir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
16,2	Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
16,3	Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.
16,4	Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.
16,5	Reducir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.
16,6	Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
16,7	Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
16,8	Ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
16,9	Até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
16,10	Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
16.a	Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.
16.b	Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.
17	<b>Parcerias e meios de implementação (Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável)</b>
17,1	Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para a arrecadação de impostos e outras receitas.
17,2	Países desenvolvidos implementarem plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos; provedores de AOD são encorajados a considerar a definir uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.
17,3	Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.
17,4	Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.
17,5	Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.
17,6	Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.
17,7	Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.
17,8	Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017, e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.
17,9	Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.
17,10	Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negociações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.
17,11	Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.
17,12	Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.
17,13	Aumentar a estabilidade macroeconómica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.
17,14	Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

**ANEXO V - Programas de Governo por ODS e Metas**

**GLOSSÁRIO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



17,15	Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.
17,16	Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
17,17	Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
17,18	Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
17,19	Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.